ACTA N.º 10 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-05-2009

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 15:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de Maio de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		15.816.214,04 (
			Despesas Correntes	9.304.885,65€	
Execução Orçamental Operações de	8.458.274,69€		Despesas de Capital	6.511.328,39€	
Tesouraria	510.829,02€				
Total das Receitas Orçamentais	_	22.930.676,11€	Operações de Tesouraria		799.005,16€
Receitas Correntes	7.520.622,02€				
Receitas de Capital Receitas Outras	15.409.279,45€ 774,64€		Saldo para o Dia Seguinte		16.062.764,886
Operações de	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Execução Orçamental Operações de		
Tesouraria		778.204,26€	Tesouraria	49 <u>0.028,12€</u>	
Total		32.677.984,08€	Total		32.677.984,08€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passando de imediato ao período de antes da Ordem do Dia, convidando os Senhores Vereadores a usarem da palavra.

Intervenção dos Śrs. Vereadores

Começou por intervir a Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins apresentando algumas dúvidas dos Srs. Vereadores do PS, sendo a primeira referente ao Plano de Saneamento Financeiro, que gostariam de ter informações quanto ao desenvolvimento das medidas implementadas e aos indicadores dos seus resultados, até ao presente. Em segundo, sobre a questão da Carta Educativa, discutida na reunião da Assembleia Municipal, do dia anterior, quando foi dito que eram esperados resultados de estudos desencadeados, gostariam de saber sobre o que são esses estudos, uma vez que não se recorda de esta proposta ter sido apresentada em Reunião de Câmara, e, por consequência, lamenta que não tenham sido ouvidos os Vereadores do Partido Socialista. Lembrou a frase dita pelo Sr. Presidente da CMA, naquela Assembleia, que "ouvir a opinião de todos é um dever incontornável", pelo que gostaria de saber se foi consultado o Conselho Municipal de Educação e se este tem acompanhado esses estudos, visto ser um órgão essencial ao assunto. Em terceiro lugar, mais uma vez voltava à questão dos arrumadores, concordando com a intervenção feita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, também na reunião da Assembleia Municipal, de que devem ser adoptadas acções com o objectivo de que as pessoas evitem dar dinheiro aos arrumadores de veículos, pelo que lhe pergunta concretamente quais medidas que estão a ser pensadas e quais as que poderiam ser sugeridas para a PSP agir em auxílio da CMA neste grave problema. Pelas próprias declarações do Sr. Vereador na Assembleia, com base nos dados apresentados, a quantidade desses arrumadores tem aumentado, o que requer acção mais eficaz da CMA, no sentido de consciencializar os munícipes, e de exigir maior envolvimento da PSP, que detém autoridade para reprimir esse tipo de contravenção. Outra questão, que se refere às obras da Escola da Vera-Cruz, é que gostariam saber o que lá será feito para atender às reivindicações da Associação de Pais.

A seguir, pediu a palavra o **Sr. Vereador Jaime Borges**, que fez referência à notícia do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe de terem sido alojadas 12 famílias, com o que se congratula, mas lembra que com o perdurar da crise as necessidades aumentam e questiona se a CMA tem uma lista de espera para a habitação social e o porquê de ainda não terem sido utilizadas as unidades em Cacia, que já estão prontas há algum tempo. Outra questão é sobre o monumento da Porta do Sol, sobre o qual gostariam de saber quem mandou fazer o projecto, quanto este custou, quem escolheu o artista e por quê o Sisa Vieira, que é um arquitecto, não um escultor, e por que não poderia ter sido o João Cutileiro, o José Rodrigues, entre outros. Além disso, lembrou ter sido inconveniente que o Sr. Bispo tenha sabido somente naquela cerimónia pública que era pretendida pelo artista a demolição das arcadas em frente à Sé, a qual tem de ter autorização prévia da Diocese.

Para responder a algumas questões, fez uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, dizendo que, em relação ao monumento da fundação da Cidade, "trata-se do nosso "Nobel de Arquitectura", o arquitecto Sisa Vieira, um monumento que fará com certeza posicionar a Cidade entre as grandes cidades de referência, internacional da sua obra, até porque precisamente por ser um arquitecto de referência mundial e ter pouca obra feita na área específica da escultura, fará com que o monumento tenha um valor patrimonial não tangível, porque será uma obra de referência de autor". Quanto à especificidade e aos detalhes do projecto, será apresentado em futura Reunião de Câmara, e quanto à envolvente da Sé de Aveiro, o arquitecto emitiu tão-somente sua opinião, já que estudou a envolvente para fazer o projecto, não havendo ilações a tirar dessa

Q. Or

opinião. Em relação às habitações, temos uma lista, como definido por lei, de situações de emergência e a política de habitação social vem cumprindo objectivos de resgates e devoluções, já em algumas dezenas, sendo um trabalho técnico de avaliação e ordenação de prioridades sociais na atribuição de habitação. Quanto aos fogos de Cacia, há uma questão que até ao momento não se conseguiu ultrapassar, que se refere a problemas de electrificação, que a EDP tem sido confrontada pela recusa de um cidadão local, inclusive com ameaças de levar o caso a tribunal, em permitir a passagem da rede em parcela de terreno de sua propriedade. Está a ser equacionada com a EDP uma solução alternativa que será o enterramento e a passagem subterrânea da rede. Finalmente, quanto aos arrumadores, há que referir que o seu número se mantém inalterado desde 2003, conforme demonstram os relatórios das técnicas sociais, e que a percepção de aumento se dá pela variação que ocorre nos períodos em que afluem indivíduos de fora de Aveiro. Tem sido feito um esforço pela PSP, ao longo deste mandato, no sentido de combater essa actividade, mas houve uma reorientação do efectivo policial para acções contra a criminalidade, em prejuízo das acções de combate às contravenções. Alguns arrumadores foram afastados naturalmente de algumas artérias, pela transformação, de umas, em vias pedonais, e, de outras, em áreas de estacionamento pago, pela instalação de parquímetros.

Em resposta às questões da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que, sobre os estudos mencionados na reunião da Assembleia, estes são sobre as parcerias e não sobre o processo da Carta Educativa. Em relação a esta, continua-se a dialogar com os intervenientes, uma vez que os panoramas educacionais se vão alterando, mas ainda permanece em vigor a actual. Sobre a operação de saneamento financeiro, o relatório mencionado na Assembleia é o relatório convencional, para informação aos órgãos controladores (Tribunal de Contas, Ministério das Finanças etc.), mas para controlo interno da CMA foram solicitados aos serviços relatórios individualizados, sobre diversas matérias, para termos material mais "legível", em termos de aplicação das verbas. Sobre a EB1 da Vera-Cruz, já solicitamos avaliação aos serviços técnicos e estamos a aguardar pareceres do Agrupamento e da Junta de Freguesia.

Desejou acrescentar 2 assuntos que têm tido alguma importância actualmente, que geraram algumas notícias na comunicação social, sendo um sobre o aumento da dívida da CMA, inicialmente de 16 milhões de euros e, na semana seguinte, de 32 milhões de euros, correndo o risco de a próxima notícia vir em progressão geométrica, com uma dívida de 64 milhões, e por aí fora. Efectivamente, sobre o aumento de 16 milhões, disse que a dívida aumentou só 2 milhões, do início de Janeiro até ao final de Março, e que, ao final de 2008, a dívida tinha diminuído em 6 milhões. Em relação à notícia dos 32 milhões, provavelmente teve como fonte o relatório do ROC, que limita-se a mostrar que, para além do Exigível, a CMA tinha muitos compromissos, de diversas ordens, com diversas entidades, que serão ou não efectivados, mas a maioria não dará lugar a passivos financeiros, mas, ao que parece, foram tidos como dívida. O outro assunto que se tem falado é sobre as taxas dos recursos de domínio público hídricos, sendo que nos últimos 3 anos o Governo criou 3 taxas às áreas do Ambiente: águas, resíduos e domínio público hídrico. Pela actuação da CMA, conseguimos algumas reduções de alguns itens, mas como Aveiro é uma cidade lagunar esse tipo de taxa penaliza os munícipes que têm habitações junto à Ria.

Voltou a fazer uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins para agradecer as respostas às suas questões e dizer que sobre a Carta Educativa apenas lamenta que esta ainda não tenha sido revista e reformulada, para que Aveiro já contasse com uma nova Carta em uso. E sobre a questão dos arrumadores, elogia a acção das técnicas da área social, sob o comando dedicado e sério do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, mas pede que seja efectivamente reivindicada maior acção por parte da PSP, porque apesar de serem passantes que cá vêm arrumar carros, estes também contam para as estatísticas e, havendo facilidade, pode Aveiro vir a tornar-se uma cidade-alvo para esses indivíduos. Sugeriu que fosse utilizado o Boletim Municipal para desencadear uma campanha para fazer chegar aos munícipes a ideia de que devem recusar-se a dar dinheiro aos arrumadores, o que poderia levar à diminuição da prática.

Antes de encerrar o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deixou uma nota, em complemento ao referido pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, dizendo que estas notícias criam alguma confusão, sendo importante referir que as dívidas a terceiros, provavelmente a rubrica mais importante, significa tudo aquilo que o Município deve a todos. Devemos analisar e comparar a situação inicial do mandato e a actual, e para isso devemos considerar 2 documentos que estão auditados, validados e certificados por entidades externas. Pelo relatório de 2005 da IGF, o Município devia a terceiros o montante de € 162.514.000,00. Em 31.12.2008, novamente em documento certificado por terceiros, no caso o ROC, o Município devia € 136.139.000,00. Assim, em 3 anos, as dívidas a terceiros baixaram 26 milhões de euros e poderiam ter baixado mais, não tivessem sido inscritos na dívida valores que não haviam sido lançados anteriormente a este mandato, como, por exemplo, da SIMRIA, cujo valor ascendeu a 8 milhões de euros. Em 2008 foram lançados, pelo menos, 10 milhões de euros e, portanto, sem esses lançamentos, a dívida teria baixado em 36 milhões de euros, numa média de 1 milhão de euros por mês.

Período de Intervenção do Público

Após as intervenções dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Fernando Silva, morador em Esgueira, que se dirigiu ao Eng.º Carlos Santos para dizer que desde a sua reclamação, há algumas reuniões públicas, que o viaduto sobre a Rua de Viseu (Viaduto de Esgueira) continua sem qualquer intervenção, uma vez que apresenta um estado de avançada degradação. Pediu também esclarecimentos sobre as prioridades que a CMA dispensa às Freguesias, uma vez que o Eng.º Carlos Santos afirma que estas são todas iguais, mas na prática, há diferenças na resolução dos problemas, trazendo como exemplo Esgueira, que, na sua óptica, tem a maior contribuição financeira para a CMA e tem sido negligenciada na sua manutenção e conservação. E citou como exemplo a recente entrevista da Presidenta da Junta de Freguesia de Esgueira a um periódico, onde se queixava da diferenciação de tratamento dispensada pela CMA.

A seguir, dizendo que compreendia as queixas, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos fez questão de responder ao Sr. Fernando Silva, esclarecendo que as Freguesias não são iguais realmente por uma série de factores. Esclareceu que há Freguesias em que não foi feita qualquer pavimentação de ruas, outras em que foi feita apenas uma pavimentação, e algumas em que se fizeram duas ou mais pavimentações, e citou as 2 de Aradas, as 3 de Cacia, as 2 de Eixo, as 8 de Esgueira, as 6 da Glória, as 2 de São Jacinto, as 4 de Santa Joana, as

AN Q?

ava a ser injusta, ntervenção e os

3 de Oliveirinha e as 6 da Vera-Cruz. Portanto, ao dizer isto na entrevista, a Sr.ª Presidente estava a ser injusta, bem como está o Sr. Fernando Silva, tendo nomeado a este todas as ruas que sofreram intervenção e os respectivos valores envolvidos. Acrescentou que ainda não pode atender a todas as reivindicações dos munícipes, que a isto têm direito, por absoluta falta de meios financeiros.

O **Sr. Presidente** decidiu intervir sobre a questão da alegada "injustiça", citada na entrevista da Sr.^a Presidenta da Junta de Freguesia de Esgueira, para explicar a natural reacção do Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, uma vez que a CMA estabeleceu com as Juntas de Freguesia um relacionamento de proximidade, com reuniões periódicas, à volta de uma por mês, com todos os seus Presidentes, onde são debatidas as questões apresentadas. Daí o achar estranho que a Sr.^a Presidenta tenha preferido trazer ao conhecimento deste Executivo os problemas daquela Freguesia, através de um periódico e não nas citadas reuniões. Seria compreensível até, caso as reivindicações levadas às reuniões não fossem atendidas, que posteriormente promovesse uma entrevista, mas não fazê-lo *a priori*.

Pediu a palavra o Sr. Gonçalo Lé, que solicitou esclarecimentos sobre as obras que estão a ser feitas nos terrenos que confrontam com o prédio onde reside e tem seu estabelecimento comercial, nas traseiras da Sé e nas instalações das Florinhas do Vouga, uma vez que se sente prejudicado, nomeadamente por estarem sendo executadas de modo que difere do acordo que estabeleceu sobre a parcela de terreno que cedeu, destinada a ser uma área comum, com uma passagem pedonal entre os prédios. Além disso, estão sendo executadas de forma que impedem o acesso tanto ao estabelecimento comercial como à residência. Fez ainda referência à parcela destinada a estacionamento, inclusive reservado a carga e descarga, que deixou de existir na sequência daquelas obras.

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

<u>TEATRO AVEIRENSE, LDA</u>: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o Relatório de Actividades e Contas do Exercício correspondentes ao ano de 2008.

<u>PDA-PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.</u>: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o Relatório de Actividades e Contas do Exercício correspondentes ao ano de 2008, bem como o Parecer do Fiscal Único da PDA — PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A., conforme determina a alínea g) do artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do n.º 1, alínea r) dos Estatutos, cujo documento se anexa e fica a fazer parte integrante da presente acta.

CONTRATOS PROGRAMA COM OS CLUBES DESPORTIVOS: - O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves apresentou detalhadamente os critérios de candidatura para atribuição dos novos Contratos-Programa de Formação Desportiva e Competição Amadora, para a época desportiva 2008/2009, bem como os montantes dos subsídios a atribuir mensalmente, por um período de 10 meses, às Associações e Clubes do Concelho de Aveiro. Assim, de acordo com a informação n.º 16-PA/2009, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr.

Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar os Contratos-Programa referidos bem como as comparticipações financeiras correspondentes conforme o quadro abaixo:

1

Associação/Clube	Valor Mensal	Nº Mensalidades	Período
Alavarium	2.900,00	10	Set 08 a Jun 09
ACRBarroca	700,00	10	Set 08 a Jun 09
ADTaboeira	2.800,00	10	Set 08 a Jun 09
Clube Voleibol Aveiro	1.200,00	10	Set 08 a Jun 09
Estrela Azul	1.000,00	10	Set 08 a Jun 09
Clube Ténis Aveiro	700,00	10	Set 08 a Jun 09
Casa Povo Oliveirinha	2.700,00	10	Set 08 a Jun 09
Clube Galitos	8.000,00	10	Set 08 a Jun 09
CDS.Bernardo	5.400,00	10	Set 08 a Jun 09
FCBomsucesso	2.200,00	10	Set 08 a Jun 09
GDEixense	1.900,00	10	Set 08 a Jun 09
Sporting Clube Aveiro	3.100,00	10	Set 08 a Jun 09
Sport Clube Beira-Mar	5.600,00	10	Set 08 a Jun 09
Colect. Popular Cacia	1.200,00	10	Set 08 a Jun 09
Clube Povo Esgueira	3.800,00	10	Set 08 a Jun 09
Casa Povo Esgueira	1.300,00	10	Set 08 a Jun 09
A.D.São Jacinto	400,00	10	Set 08 a Jun 09

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DUM RESTAURANTE NO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ ESTEVÃO: - O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos submeteu à consideração do Executivo o teor da informação n.º 326/GCP/09, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à abertura imediata de novo Concurso Público, nos termos da legislação em vigor, para a "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM RESTAURANTE NO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ ESTÊVÃO", por um período de 10 anos, e com a renda base resultante da aplicação do actual RMTOR – Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

MANA - METROPOLITAN AREA NETWORK AUTÁRQUICA: - Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 2/09, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, adjudicar a Prestação de Serviços de "Alargamento da Rede Wifi" e o "Contrato de Manutenção da Rede Wifi", ao concorrente " WAVECOM, SOLUÇÕES RÁDIO, S.A.", pelas importâncias respectivas de 9.369,00€ (nove mil, trezentos e sessenta e nove mil euros), e de 2.000,00€ (dois mil euros), ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

S.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

WIFI NA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 09007/2009, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo − Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com consulta a uma entidade − WAVECOM, SOLUÇÕES RÁDIO, para "Aquisição e Implementação de um Serviço de Internet em 12 Zonas da Cidade de Aveiro, recorrendo à tecnologia MESH para HotSpots e Backhaul wireless de 5,4 Ghz", pelo preço base de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 25 meses.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA N.º 11 DO BAIRRO DA COVA DO OURO: - De acordo com a informação n.º PD 007/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a execução de OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CASA Nº 11, DO BAIRRO DA COVA DO OURO, pelo preço base de 9.395,00€ (nove mil e trezentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, designar como Fiscal e Coordenador de Segurança da presente empreitada o Eng.º Adelino Lopes.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E REPARAÇÕES DOMÉSTICAS E REPARAÇÃO/MANUNTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR: - Na sequência do Concurso Público n.º 02/09, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente SERVIALL, LDA, pela importância de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ARRANJO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS: - Na sequência do Concurso Público n.º 7/2008, para adjudicação da "Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação, Limpeza, Reparação e Arranjo de Espaços Verdes Públicos", foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise de Propostas e Relatório Definitivo do Júri do Concurso, adjudicar a referida empreitada ao concorrente VADECA JARDINS, S.A, pela importância de 186.000,00€ (cento e oitenta e seis mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi também deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, indeferir a reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 13 – Artes Florais, Lda., com os termos e fundamentos expressos no Relatório Definitivo do Júri e ainda, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

TRANSFERÊNCIA DE LANÇOS DA EN 16 E DA EN 109 PARA A REDE MUNICIPAL DE AVEIRO.: - Considerando a aprovação pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações da minuta do Auto de Transferência para a Câmara Municipal de Aveiro dos lanços da EN 16, entre o Km 0,000 e o Km 6,400, e da EN 109, entre o Km 56,484 e o Km 60,720, na extensão de 10,636 Kms, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela minuta a qual faz parte integrante da presente acta. O auto de transferência referido será outorgado pela DELEGAÇÃO REGIONAL DE AVEIRO DA E.P. — ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A e pela CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO.

BENEFICIÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN 230-1 (1ª fase): - De acordo com a informação PD 058/DVC/2009, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo preço base de 1.308.000,00€ (um milhão, trezentos e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL E RUA DAS BARREIRAS – N.ª SRA. DE FÁTIMA: - Na sequência do Concurso Público n.º 01/2009, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Concurso, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., pela importância de 42.940,89€ (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor e, ainda, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO – 2008: - Na sequência do Concurso Público n.º 05/2008, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de 108.874,19€ (cento e oito mil, oitocentos e setenta e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor e, ainda, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

Acta n.º 10 de 5 de Maio de 2009 – Pág.ª 8

HA HA

Foi deliberado, por do à elaboração do

PARQUE DA SUSTENTABILIDADE / PONTE PEDONAL ALBOI-ROSSIO: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para um contrato de prestação de serviços, destinado à elaboração do projecto de CONCEPÇÃO DA PONTE PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE O ROSSIO E O BAIRRO DO ALBOI, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 220º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 610,00€ (seiscentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

LOCAIS DE AFIXAÇÃO, INSCRIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA: -

Após minuciosa exposição do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 40° do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público, a afixação, inscrição e instalação de propaganda política nos locais disponibilizados pela Câmara Municipal de Aveiro e devidamente identificados por Edital, cujo teor se anexa à presente acta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que aquela afixação não seja permitida sempre que: provoque obstrução de perspectivas panorâmicas ou afecte a estética ou o ambiente dos lugares ou paisagem; prejudique a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edificios de interesse público ou outros susceptíveis de serem classificados pelas entidades públicas, nomeadamente a Zona Histórica da Cidade (Bairro da Beira Mar e zona dentro das muralhas, incluindo a rotunda de Santa Joana e a rotunda da Ponte Praça); cause prejuízo a terceiros; afecte a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na circulação rodoviária, ferroviária ou fluvial; apresente disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os de sinalização de tráfego; prejudique a circulação de peões, designadamente dos deficientes.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, que de modo a ser garantida a utilização equitativa dos locais, devendo ser observadas as seguintes regras: o período de duração da afixação das mensagens não pode ultrapassar 30 dias corridos, no caso de serem afixadas/inscritas/instaladas nos locais disponibilizados pela Câmara Municipal para o efeito, e de 15 dias nos restantes locais permitidos (os que não são garantidos pela Autarquia mas são permitidos por não haver proibição expressa fundamentada), devendo as mesmas ser removidas no termo desses prazos, salvo em situações de pré campanha eleitoral; não podem ser ocupados, simultaneamente, mais de 50% dos locais ou espaços com propaganda proveniente da mesma entidade, quando afixados nos locais garantidos pela Autarquia para o efeito.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Presidente sugeriu que seja dado conhecimento a todos os Partidos Políticos do teor da presente deliberação.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE ESTÁGIO DO CURSO TECNOLÓGICO DE DESIGN DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO - JOEL VICENTE E TÂNIA NETO: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Arquitecta Emília Lima, que se referiu aos alunos Joel Vicente e Tânia Neto, alunos do Curso Tecnológico de Design da Escola Secundária José Estêvão. Disse que o Departamento de Arquitectura e Paisagismo já há algum tempo recebe alunos de estágio curricular, do 12.º Ano, das Escolas Secundárias José Estêvão, do curso de design, e da Mário Sacramento, do Curso de Construção Civil. Estes alunos são chamados a fazer um exercício de cópia de plantas topográficas em formato papel para o formato digital, e estes não se limitaram a isso e detectaram erros de alterações, incoerências, deslocaram-se aos locais, fizeram levantamentos e tiraram fotografías. Manifestaram inconformismo, desejo de aprender, de melhorar, quiseram alterar escalas,

fizeram uma experiência de pormenorização e encaixes de material à escala natural. Mais fizeram um pequeno esboço de projecto de alteração da entrada para um edifício Público, para adaptar às condições de mobilidade para todos. E já haviam acabado o estágio, mas continuavam, porque ainda tinham coisas a aprender. Referiu, ainda, que é disto que o País precisa e é de louvar estes estudantes e a Escola.

Em seguida, os alunos agradeceram à Câmara Municipal o apoio que lhes foi prestado.

CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ: - De acordo com a informação n.º 310/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ, que faz parte integrante da presente acta, que tem por objecto a definição dos termos de cooperação financeira a estabelecer entre os outorgantes, de molde a que o Centro, no âmbito do projecto de investimento aprovado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., no valor estimado de 1.412.201,00€ (um milhão, quatrocentos e doze mil e duzentos e um euros), disponha de recursos financeiros para a construção de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, na parte relativa ao investimento não elegível e ao investimento elegível não comparticipado, assim definidos no âmbito do Programa PARES.

PROGRAMA "AVEIRO CRIATIVO" – ANO EUROPEU DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: - De acordo com a informação n.º 15/2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos dos participantes no concurso "Windesign", inserido no contexto do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação 2009, até ao dia 20 de Julho e a atribuição do prémio ao concorrente melhor classificado será no dia 12 de Setembro do corrente ano.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a cada uma das 14 Juntas de Freguesia do Concelho de Aveiro, destinados a comparticipar nos encargos decorrentes da sua participação na "Festa das Freguesias" e outros eventos, nomeadamente a "Exposição Documental" no Pavilhão das Feiras e ainda o "Desfile Etnográfico – Aveiro 250 Anos", a terem lugar de 30 de Maio a 7 de Junho do corrente ano de 2009.

SUBSÍDIOS: - Face ao oficio da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EIXENSE, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 5.480,00€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta euros), para apoiar na aquisição de quatro instrumentos musicais, que não foram recuperados na sequência de um assalto às instalações da referida Associação.

SUBSÍDIOS: - Face ao oficio da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, e de acordo com as informações n.º 20-PA/2009, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto e 73/2009, da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a deslocação a Lisboa da referida Associação, para participar na "Meia Maratona" e "Mini Maratona de Lisboa", que teve lugar no dia 22 de Março.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: - De acordo com a proposta 5/2009, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto a cooperação entre as duas instituições, tendente a promover na Assembleia da República, no Edifício da Capitania e no Teatro Aveirense, um conjunto de eventos no âmbito das celebrações do Bicentenário do Nascimento de José Estêvão Coelho de Magalhães, integradas nas comemorações dos "250 Anos de elevação de Aveiro a Cidade".

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face ao ofício de João Rodrigues Gamboa, e de acordo com a proposta nº 2/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência gratuita da Sala Polivalente, no dia 18 de Abril, para a realização de uma sessão de música e de poesia integradas no lançamento de duas obras da autoria de Eugénio Beirão, intituladas "Os dias férteis" e "Invenção para dois trombones e outras histórias".

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 3/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência gratuita da Sala Polivalente, nos dias 28 de Fevereiro, 14 e 28 de Março, para a realização de um conjunto de palestras temáticas promovidas pelo BLOCO DE ESQUERDA.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 4/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo munícipe, CARLOS JOSÉ GOMES VIEIRA, que altruisticamente doou um conjunto de documentos sobre a história de Aveiro, os quais passam a integrar o fundo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Aveiro, contribuindo desta forma para perpetuar a memória e a cultura aveirense.

O **Sr. Vereador Jaime Borges** agradeceu e congratulou-se pela aceitação desta doação e pelo espírito altruísta do doador.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da PHUTURESOUL.ORG, e de acordo com a proposta n.º 23/2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência do espaço do Centro Cultural e de Congressos, para a realização da 3ª edição do espectáculo "Aveiro Dança", que teve lugar no dia 2 de Maio, ficando a cargo da entidade a despesa do aluguer do referido espaço, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar a referida organização do pagamento das licenças necessárias à realização do evento.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CASEIRO – VILAR: - Na sequência de Procedimento por Ajuste Directo n.º 1/09 e nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente "IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA", pela importância de 64.707,63€ (sessenta e quatro mil, setecentos e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

Rt